

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 e sobre a alteração do horário de funcionamento no dia 30 de abril de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado de 1º de maio, que será comemorado no dia 01/05/2024;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo nesta data e alterou seu horário de funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º- O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas será de 08h00 às 13h00 no dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 29 de maio de 2024

**VER. FERNANDO LUIS RABELO LEBRON
PRESIDENTE**